

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Comarca de Cambé - Estado do Paraná

SERVIÇO REGISTRAL

Rua Estados Unidos, 1124 - Telefones: (43) 3254-3023

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

FICHA

01

RUBRICA

[Assinatura]

CNM 081851.2.0038793-11

MATRÍCULA N.º 38.793

DATA- 20 de novembro de 2013.- Protocolo n.º 188.977 de 13/11/2013.-

CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES DO IMÓVEL:-

Lote de terras sob o n.º 25 (vinte e cinco), da quadra n.º 21 (vinte e um), com a área de 300,00 metros quadrados, situado na 3ª parte do JARDIM ANA ELISA, subdivisão dos lotes n.ºs 89-A, 89-B, 89-C e 90, da Gleba Ribeirão Cambé, nesta cidade e Comarca de Cambé, e se acha dentro das seguintes divisas e confrontações:- Frente: para a Rua 10, medindo 12,00 metros; lado direito, com o lote n.º 24, medindo 25,00 metros; lado esquerdo, com o lote n.º 26, medindo 25,00 metros; e fundos com o lote n.º 9, medindo 12,00 metros.- Inscrição Municipal n.º 3.049.302.0357.001.-

PROPRIETÁRIOS:- PAULO DE GODOY MOREIRA, e, ESPÓLIOS DE MARIA JOANA LUNARDELLI DE GODOY MOREIRA, e, FRANCISCO ELIAS DE GODOY MOREIRA.-

REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição n.º 6.521, deste mesmo Ofício.- Dou fé.- *[Assinatura]*, Oficiala Designada.-

Av.- 1. Protocolo n.º 188.977 de 13/11/2013.- Compromisso.-

DATA:- 20 de novembro de 2013.-

O imóvel acima acha-se comprometido à PEDRO KANIESKI, brasileiro, casado, eletricitista, portador da C.I.R.G. n.º 808.593-Pr, inscrito no CPF/MF n.º 078.925.869-20, residente e domiciliado no Distrito de Figueira, Curiúva-PR; e, ROSA KANIESKI, brasileira, solteira, do lar, portadora do T.E. n.º 353.290-5ª Zona, inscrita no CPF/MF n.º 078.921.019-34, residente e domiciliada no Distrito da Figueira, Curiúva-PR, conforme contrato averbado sob o n.º 2/716/12, nas fls. 346, no dia 03-08-1978, no livro n.º 8 de Loteamento deste Ofício.- Dou fé.- *[Assinatura]*, Oficiala Designada.-

Av.- 2. Protocolo n.º 188.977 de 13/11/2013. Transposição de Penhora.-

DATA:- 20 de novembro de 2013.-

Procede-se a averbação da transposição da PENHORA, averbado sob o n.º 3/716/12, nas fls 439, no dia 09-03-1999, no livro n.º 8 de Loteamentos deste Ofício, cujos direitos do imóvel o MUNICÍPIO DE CAMBÉ - ESTADO DO PARANÁ, requer contra PEDRO KANIESKI, e, ROSA KANIESKI, conforme mandado de penhora n.º 467/95 de 01-02-1999 de Executivo Fiscal, expedido pela MMa. Juíza Dra. Marcia Guimarães Marques Luz, para garantir uma dívida no valor de R\$ 494,14.- Dou fé.- *[Assinatura]*, Oficiala Designada.-

Av.- 3. Protocolo n.º 188.977 de 13/11/2013. Penhora.-

DATA:- 20 de novembro de 2013.-

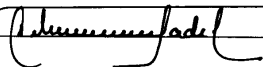
Pelo Mandado de Penhora expedido aos 27/11/2012, pela Drª Luciene Oliveira Vizzotto Zanetti, MMa. Juíza da 1ª Vara Cível desta Comarca, devidamente assinado pelo escrivão, Hilario Aleixo, aut. n.º 05/1998, extraído dos autos de Execução Fiscal n.º 666/2007, ajuizada pelo MUNICÍPIO DE CAMBÉ - ESTADO DO PARANÁ, contra HÉLIO DE LUCCA, com endereço na Rua Senador Souza Naves, nº 507, Centro, na cidade de Ibipora-PR, verifica-se que o imóvel fato gerador objeto desta matrícula de propriedade de PAULO DE GODOY MOREIRA, e, ESPÓLIOS DE FRANCISCO ELIAS DE GODOY MOREIRA, e, MARIA JOANA LUNARDELLI DE GODOY MOREIRA, foi penhorado para garantir o pagamento de uma dívida originária no valor de R\$ 653,41 (seiscentos e cinquenta e tres reais, e quarenta e um centavos).- O.Bs:- Órgãos Municipais estão dispensados do recolhimento do FUNREJUS.- D/30% de 1.260,00 VRC ou R\$ 53,30.- Dou fé.-

MATRÍCULA N.º
38.793

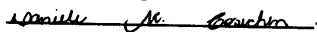
SEQUE NO VERSO



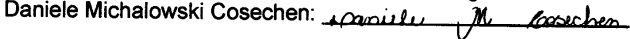
CNM 081851.2.0038793-11

 Oficiala Designada.-

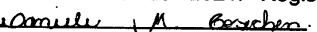
Av-4. M-38.793. Protocolo nº 216.383 de 25/02/2019. Cancelamento.
Pelo Ofício nº 133/2019, expedido dia 19/02/2019, pela MMª Juíza de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública de Cambé-PR, Dra. Luciene Oliveira Vizzotto Zanetti, referente aos autos nº 467/1995 (NU 0000283-10.1995.8.16.0056), encaminhado pelo Sistema Mensageiro, o qual fica arquivado neste ofício, procedo a presente averbação para constar o cancelamento da penhora averbada sob o nº 2, desta matrícula. Emolumentos: 315,00 VRC ou R\$ 60,80. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 27 de fevereiro de 2019. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen:



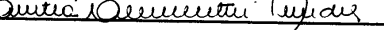
R-5. M-38.793. Protocolo nº 224.129 de 14/08/2020. Penhora.
Pelo Termo de Penhora emitido em 11/02/2015, e Ofício nº 554/2020, datado de 13/08/2020, expedidos pelo Juiz de Direito Dr. Ricardo Luiz Gorla, extraídos dos autos nº 0009528-78.2014.8.16.0056 da 2ª Vara da Fazenda Pública de Cambé-PR, em que é exequente Município de Cambé - Estado do Paraná; executado Paulo de Godoy Moreira, CPF/MF nº 006.467.338-34, e terceiros Espólio de Francisco Elias de Godoy Moreira, Espólio de Maria Joana Lunardelli de Godoy Moreira, Pedro Kanieski, CPF/MF nº 078.925.869-20 e Rosa Kanieski, CPF/MF nº 078.921.019-34, procedo o presente registro para constar a **penhora incidente sobre o imóvel objeto desta matrícula**, para garantir o pagamento de uma dívida cujo valor da causa é de R\$ 815,11. Funrejus no valor de R\$ 1,63, pago através do documento nosso número - guia nº 14000000005993687, no dia 18/08/2020. Emolumentos: 378,00 VRC ou R\$ 72,95. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 31 de agosto de 2020. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen:



Av-6. M-38.793. Protocolo nº 229.273 de 05/05/2021. Cancelamento.
Pelo Ofício nº 086/2021, expedido dia 28/04/2021, pela Juíza de Direito Dra. Luciene Oliveira Vizzotto Zanetti, referente aos autos nº 666/2007 (NU 0003233-69.2007.8.16.0056) da 1ª Vara da Fazenda Pública de Cambé-PR, encaminhado pelo Sistema Mensageiro, o qual fica arquivado neste ofício, procedo a presente averbação para constar o cancelamento da penhora averbada sob **Av-3**, desta matrícula. Funrejus: isento, nos termos do artigo 3º, inciso VII, letra "b", item 4 da Lei Estadual nº 12.216 /1998. Emolumentos: 189,00 VRC ou R\$ 41,01. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 28 de maio de 2021. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen:

 Selo digital: 0181425MJAA000000081521U

Av-7. M-38.793. Protocolo nº 235.954 de 15/03/2022. Indisponibilidade de Bens.
Procedo a presente averbação para constar a **Indisponibilidade de Bens e Direitos de PAULO DE GODOY MOREIRA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 006.467.338-34, de acordo com a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, determinação expedida no dia 12/03/2022, protocolo nº 202203.1213.02048700-IA-990, processo nº 00004550920198160056, nome do processo Execução Fiscal, emissor da ordem e aprovado por: Hilario Aleixo da 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública de Cambé-PR. Conforme artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus, deverão ser incluídas nas despesas da liquidação da ação. Funrejus: R\$ 38,75. Emolumentos: 630,00 VRC ou R\$ 154,98. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 31 de março de 2022. Escrevente, Cintia Clementin Mendes:

 Selo digital: F142J.69qPG.PveZV-GczyZ.ejsmj

SEGUE

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJL4T Q9HF4 AVMBK UVG6R





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
FORO REGIONAL DE CAMBÉ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DANIELE MICHALOWSKI COSECHEN - REGISTRADORA
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
MATRÍCULA Nº 38.793

FICHA

02

RUBRICA

CNPJ 081851.2.0038793-11

R-8. M-38.793. Protocolo nº 241.488 de 16/12/2022. Penhora.
Pelo Mandado de Penhora expedido em 30/11/2022, pela Juíza de Direito Dra Luciene Oliveira Vizzotto Zanetti, devidamente assinado pelo escrivão Hilário Aleixo, e auto de penhora datado de 15/12/2022, extraídos dos autos nº 0003729-64.2008.8.16.0056 da 1ª Vara da Fazenda Pública de Cambé-PR, em que é exequente Município de Cambé - Estado do Paraná, e executado Helio de Lucca e, terceiros Pedro Kanieski, CPF/MF nº 078.925.869-20 e Rosa Kanieski, CPF/MF nº 078.921.019-34, procedo o presente registro para constar a **penhora incidente sobre o imóvel objeto desta matrícula**, para garantir o pagamento de uma dívida cujo valor da causa é de R\$ 748,28. Funrejus no valor de R\$ 1,50, pago através do documento nosso número - guia nº 14000000008788080-1, no dia 20/12/2022. Emolumentos: 378,00 VRC ou R\$ 92,99. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 20 de dezembro de 2022. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: Cintia Clementin Mendes. Selo digital: F142V.LoqPJ.yQlsl-eKUp.l3un3

MATRÍCULA - 38.793

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico nos termos do § 1º do art 19 da Lei nº 6.015, de 31/12/1973, alterada pela Lei nº 6.216, de 30/06/1975 e art. 582 do CNCGJPR, que a presente cópia reprográfica é reprodução fiel da matrícula nº 38.793. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 13 de outubro de 2025.

